

PORTARIA Nº POR-008/2017 CONFORME PROCESSO-059/2017

Dados do Protocolo

Protocolado em: 10/01/2017 08:19:09

Protocolado por: Débora Geib

**Concede Adicional por escolaridade
para servidor efetivo estável.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Senhor Luia Barbacovi, no uso das atribuições que lhe confere

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 1 (um) adicional, relativo a promoção por escolaridade, comprovada pela graduação, do servidor AMARILDO BARTH ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, com Matrícula nº. 10, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2.914/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 9 de Janeiro de 2017.

Luia Barbacovi
Presidente